

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA \*\*\* de. 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| Órgão                                   | 02                            | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna           |
|-----------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Unidade<br>Orçamentária /<br>Executora: | 02.14<br>02.15.01             | Secretaria Municipal de Obras<br>Serviços Municipais |
| Função:                                 | 15                            | Urbanismo                                            |
| Sub-função:                             | 451                           | Infraestrutura Urbana                                |
| Programa:                               | 5002                          | Urbanismo, transporte e projetos                     |
| Ação:                                   | 1019                          | Revitalização Urbana                                 |
| Fonte:                                  | 01                            | Tesouro                                              |
| Categoria da despesa:                   | 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                  |
| Valor:                                  | R\$ 10.000,00 (dez mil reias) |                                                      |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| Órgão                                 | 02                            | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|
| Unidade<br>Orçamentária<br>Executora: | 02.20.01                      | Encargos Gerais do Município               |
| Função:                               | 99                            | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                           | 999                           | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                             | 9999                          | Reserva de Contingência                    |
| Ação:                                 | 9999                          | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                                | 08                            | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Categoria da<br>Despesa:              | 9.9.99.99                     | Reserva de Contingência                    |
| Valor:                                | R\$ 10.000,00 (dez mil reias) |                                            |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a construção de Parque PlayGround no Bairro Vista Linda

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDÂ LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAULANHO DIAS

VEREADOR

Camara Municipal da Estancia Turística de Ibiúna

Recebido em, 11 /10

Sec: Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br